



Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI Nº 93/95

Dá denominação de vias públicas como especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AV. MARIA REIS DE MACEDO a via pública compreendida no trecho que vai da Quadra 205 à 25, do Loteamento Dedé Damasceno.

Art. 2º - Fica denominada de RUA ANTONIO COELHO DE CASTRO a via pública compreendida no trecho que alcança as quadras 120 e 110, do Loteamento Dedé Damasceno.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, em 03 de novembro de 1995.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
- Prefeito -